



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, aos que interessar possa:

1º - Ficam **CONVOCADAS**, para tomar posse no Departamento de Recursos Humanos do Município, na Av. Pe. João Smedt, 1605, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal objeto do Edital Nº 001/2011, para o Cargo de:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
113	ELIANE LEDA CONCI	1º
538	RAFAELA OPENKOSKI	2º

PROFESSOR SERIES INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
670	ROSELI BOROWICC	1º
010	EDIANE APARECIDA FORTUNA	2º
656	MARI BRANDELERO	3º
962	JANETE APARECIDA DE ARRUDA	4º

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
326	SUSANA LAIS TRENTIN	1º

PROFESSOR MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
124	ALINE DAIANE DOS SANTOS FESTA	1º

PROFESSOR GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
898	ROBSON OLIVINO PAIM	1º
838	HELGA KRAUSS	2º

PROFESSOR HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
014	ODETE MARIA TOMASELLI	1º

PROFESSOR INGLÊS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
685	ABIGAIL DELGADO CALEFFI FARINA	1º
1072	MARIA SIMONE DE SOUZA DIAVÃO	2º



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PROFESSOR ARTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
140	MARITANIA ANDRETTA RISSO	1º
418	SUELENE DAVI BUENO	2º

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
249	PETERSON SANTOS MARTARELLO	1º
100	CHARLENE PEREIRA	2º

AUXILIAR DE ENSINO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
911	PATRICIA LIMA MACHADO	1º
229	DAIANE CRISTINA RODIGHERI	2º
851	LUCI BERNADETER FORNARI	3º
796	REJANE APARECIDA DE ALMEIDA	4º
463	FRACIELI DIAS	5º
732	STELA ROSA DALLE LASTE GEHLEN	6º

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
852	LEONICE DE SOUZA	1º
649	KATIA MARIA FABIANI BIZOL	2º
810	DULCINEIA WELTER DE MORAES	3º
861	DAIANI MARCHESINI	4º

2º - Em caso de não comparecimento do candidato, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, este perderá o direito a Posse;

3º - A posse, o exercício e o estágio probatório dar-se-ão nas condições da legislação específica;

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz, 01 de Julho de 2011.

DILMAR ANTONIO FANTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL